



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**ATA DA 223ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior e com a presença dos Conselheiros Pedro Duarte Guimarães (voto por escrito); Werner Romera Süffert; Ivan Luiz Gontijo Junior; Alexsandro Broedel Lopes; Marcos Bastos Rocha; Maria Elena Bidino e Roberto Dagnoni. Participaram, também, como convidados, a Sra. Thais Ricarte Peters; o Sr. Osvaldo do Nascimento, Conselheiro Suplente; a Diretoria do IRB Brasil RE, representada por Fernando Passos, Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia e Deliberação:

3.1. Revisão da Remuneração do Conselho de Administração.

Após a abertura da reunião pelo Presidente do Conselho, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Conselheiro Marcos Rocha, realizou um breve relato sobre o histórico e a evolução do tema, nos termos da memória da 30ª Reunião do Comitê de Pessoas, realizada em 07.08.2019, anexa ao material da reunião e manifestou o entendimento do Comitê no sentido de ser pertinente a avaliação dos *benchmarks* de mercado, até mesmo considerando, face a nova situação de capital pulverizado do IRB, o maior grau de dedicação e exposição dos Membros do Conselho nos trabalhos do próprio Conselho e em seus Comitês de assessoramento, bem como a relevância ampliada do papel do Conselho de Administração na orientação dos rumos estratégicos da Companhia.

Em seguida, a Diretora de Pessoas realizou exposição sobre os resultados divulgados por 3 (três) pesquisas salariais de empresas de consultoria especializada em remuneração (Korn Ferry, Willis Towers Watson e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC). Foram apresentados os resultados divulgados pelas pesquisas nos posicionamentos de mediana (50P), média e 75 percentil (75P) do cargo, incluindo o resultado de pesquisa mais específica da Korn Ferry, que considerou somente empresas de capital pulverizado.

A Diretora de Pessoas destacou ainda que as consultorias especializadas no tema e que possuem pesquisa de remuneração atualizada (ano base 2018) para Conselheiros são a Korn Ferry e a Willis Towers Watson, que também possuem diferenciação de remuneração para

Presidente do Conselho, para Conselheiros que participam de Comitês e ainda para aqueles Conselheiros que participam de Comitês, como Coordenadores.

Após a exposição e ampla discussão, o Conselho manifestou sua concordância com as conclusões do Comitê no sentido de que, diante da nova realidade da Companhia, deve-se buscar o atingimento do 75 percentil da pesquisa da Korn Ferry, para empresas de capital pulverizado, ao longo do tempo.

Contudo, em face da defasagem atual do posicionamento P75 em relação à remuneração ora praticada e ainda o reduzido saldo do atual montante global de administradores aprovado na última Assembleia, será necessário um ajuste paulatino de transição para este novo cenário.

Diante de todo o exposto, o Conselho de Administração decidiu aprovar, com abstenção do Conselheiro representante da União, atual Presidente do Conselho de Administração, o valor mensal, a título de remuneração fixa, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Presidente do Conselho de Administração e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os demais membros do Conselho de Administração. Os valores supramencionados passarão a vigorar a partir de 01 de setembro de 2019, sendo certo de que tais valores estão enquadrados no montante atual de remuneração dos Administradores aprovado para o ciclo abril de 2019 a março de 2020.

Quando da apreciação ordinária da Remuneração dos Administradores para o próximo ciclo, em março de 2020, será avaliada nova proposta para deliberação pela Assembleia de Acionistas, podendo ser consideradas novas e atualizadas pesquisas e outras variáveis apresentadas nos estudos das consultorias especializadas em remuneração.

Fica consignado, por fim, que o reajuste aqui aprovado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração não terá repercussão financeira para o Presidente atualmente em exercício, Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior, a pedido do próprio e devidamente acolhido pelo Conselho de Administração, que, inclusive, já manifestou sua abstenção com relação à deliberação do tema.

4. Assuntos extra pauta:

4.1. Proposta de Desdobramento (*Split*) das Ações do IRB Brasil RE, sem alteração do capital social da Companhia.

Após exposição do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, o Conselho deliberou virtualmente sobre o tema, aprovando, por unanimidade, a proposta de desdobramento (*Split*) das ações do IRB Brasil RE, de forma que cada ação será desdobrada em 3 novas ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que ele possa refletir o número de ações ajustado e a posterior consolidação do referido normativo.

No que diz respeito a ação preferencial de classe especial “*Golden Share*”, conforme art. 7º, parágrafo único do Estatuto Social do IRB Brasil RE, esta ação compreenderá sempre uma única ação, que preservará todas as suas prerrogativas enquanto for detida pela União, por isso, sujeito à anuência da União a ser manifestada em assembleia, essa ação preferencial de classe especial não fará parte do desdobramento proposto.

A matéria deverá ser encaminhada à deliberação de Assembleia Extraordinária de Acionistas.

Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.

José Levi Mello do Amaral Júnior

Presidente

Alexsandro Broedel Lopes

Conselheiro

Werner Romera Süffert

Conselheiro

Pedro Duarte Guimarães

Conselheiro

Ivan Luiz Gontijo Junior

Conselheiro

Marcos Bastos Rocha

Conselheiro

Maria Elena Bidino

Conselheiro

Roberto Dagnoni

Conselheiro